



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N º 865/82

DENIS FINAMORE, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (Trinta) dias de férias referente ao período de 01 de Fevereiro de 1.981 à 31 de Janeiro de 1.982, ao seguinte servidor no período abaixo:

G O N Ç A L O D E O L I V E I R A R A I N H O
DE 10 DE MAIO À 08 DE JUNHO DE 1.982.

Artigo 2º:-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MAIO DE 1.982

DENIS FINAMORE
Secretário Municipal